



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## **LEI Nº 1891/2020**

**DATA:** 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.803/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020 E LEI Nº. 1.843/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020.

**Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2020 e Lei Municipal nº 1.803/2019 de 17 de junho de 2019, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	03.00 - Secretaria Municipal de Planejamento				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.02 - Departamento de Planejamento Urbano e Projetos				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	121 – Planejamento e Orçamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.033 – Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	40.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 - Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.02 - Depto Recursos Humanos e Gestão de Pessoas				
<b>PROGRAMA:</b>	0017 – Benefícios aos Servidores				
<b>FUNÇÃO:</b>	09 - Previdência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	272 – Previdência do Regime Estatutário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.008 - Benefícios Assistenciais aos Servidores	A	Servidores Atendidos	Pessoas	01	30.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 - Departamento Administrativo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	80.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.07 - Departamento de Informática				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	126 – Tecnologia da Informação				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>

2.208 – Manutenção do Departamento de Informática	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	20.000,00
---	---	-----------------	----------------------------	----	-----------

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 - Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.01 – Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.012 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	7.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental				
<b>PROGRAMA:</b>	0004 – Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361 – Ensino Fundamental				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Alunos	01	405.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	155.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.220 – Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	12.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte Profilático e Terapêutico				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.177 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	15.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Estratégia e Logística em Saúde				
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	40.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.06 – Divisão do Emprego e Relação do Trabalho				
<b>PROGRAMA:</b>	0018 - Desenvolvimento Economico Sustentável				
<b>FUNÇÃO:</b>	22 – Indústria				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	334 – Fomento ao Trabalho				

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.228 – Manutenção da Escoal do Trabalho	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	20.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.01 – Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral/Serviços Urbanos				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.052 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	5.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos				
<b>PROGRAMA:</b>	0009 – Manutenção Geral da Infraestrutura Urbana				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	15 – Urbanismo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	452 – Serviços Urbanos				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.167 - Manutenção dos serviços Públicos	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	65.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 - Departamento de Obras e Serviços Rodoviários				
<b>PROGRAMA:</b>	0012 - Transporte				
<b>FUNÇÃO:</b>	26 - Transporte				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	782 - Transporte Rodoviário				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.163 – Divisão de Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estradas Vicinais	M <sup>2</sup>	01	140.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.01 - Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.070 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	20.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0016 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
6.090 – Manutenção do Conselho Tutelar	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	2.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 - Proteção Social Especial de Média Complexidade				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 - Assistência Comunitária				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.092 – Manutenção dos Programas e Projetos de Assistência Social	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.05 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0021 – Habitação Popular				
<b>FUNÇÃO:</b>	16 - Habitação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	482 – Habitação Urbana				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.169 – Manutenção do Departamento de Habitação	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	10.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00 – Encargos Especiais				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais				
<b>PROGRAMA:</b>	0000 – Operações Especiais				
<b>FUNÇÃO:</b>	28 – Encargos Especiais				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846 – Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.080 – Pagamento de Sentenças Judiciais	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	30.000,00
3.081 – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 - Departamento de Agropecuária				
<b>PROGRAMA:</b>	0015 - Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	608 – Promoção da Produção Agropecuária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.192 – Atendimento da Divisão de Programas de Pecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 - Departamento de Meio Ambiente				
<b>PROGRAMA:</b>	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.198 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	10.000,00

**Art. 2º** - Fica Reduzido em **R\$ 67.000,00** (Sessenta e sete mil reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2020 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2020 e Lei Municipal nº 1.803/2019 de 17 de junho de 2019, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	27 - Desporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 - Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.206 - Estratégia de saúde da Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	67.000,00



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.139.000,00** (Um milhão, cento e trinta e nove mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2020, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	03.00 - Secretaria Municipal de Planejamento		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.02 - Departamento de Planejamento Urbano e Projetos		
<b>04.121.0016.2.033</b>	<b>Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 - 614	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 - Secretaria Municipal de Administração		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.02 - Depto de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas		
<b>09.272.0017.2.008</b>	<b>Benefícios Assistenciais aos Servidores</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	550 – Receita de Extinção da Entidade Previdenciária		
3.1.90.01.00 - 717	Aposentadoria do RPPS, Res. Rem. Ref. Militares	R\$	20.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.05.00 - 723	Outros Benefícios Previdenc. Servidor ou do Militar	R\$	10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo		
<b>04.122.0016.2.096</b>	<b>Manutenção do Departamento Administrativo</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 - 785	Material de Consumo	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00 - 843	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.07 - Departamento de Informática		
<b>04.126.0016.2.208</b>	<b>Manutenção do Departamento de Informática</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 - 982	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	20.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 - Secretaria Municipal de Educação		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.01 – Gabinete do Secretário		
<b>12.122.0016.2.012</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 - 1026	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	7.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental		
<b>12.361.0004.6.012</b>	<b>Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 - 1242	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	325.000,00
3.1.90.13.00 - 1311	Obrigações Patronais	R\$	80.000,00
<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.0010.2.038</b>	<b>Manutenção das Atividades de Saúde</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde-Recitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)		
3.1.90.11.00 – 1924	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 - 1987	Material de Consumo	R\$	40.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.39.00 - 1998	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
<b>10.302.0010.2.220</b>	<b>Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde-Recitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)		
3.1.90.11.00 – 2393	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	12.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>10.303.0010.2.177</b>	<b>Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 – 2576	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
<b>10.303.0023.2.043</b>	<b>Manutenção da Farmácia Municipal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde-Recitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.11.00 – 2750	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.06 – Divisão de Emprego e Relação do Trabalho	
<b>22.334.0018.2.228</b>	<b>Manutenção da Escola do Trabalho</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 – 3092	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.01 – Gabinete do Secretário	
<b>04.122.0016.2.052</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00 - 3280	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos	
<b>15.452.0009.2.167</b>	<b>Manutenção dos Serviços Públicos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 – 3348	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
3.1.90.16.00 – 3377	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 3380	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 - Departamento de Obras e Serviços Rodoviários	
<b>26.782.0012.2.163</b>	<b>Divisão de Serviços Rodoviários</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 – 3479	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 130.000,00
3.1.90.13.00 – 3480	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.01 - Gabinete do Secretário	
<b>08.122.0016.2.070</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 – 3489	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
<b>08.243.0016.6.090</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 3571	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.244.0024.2.092</b>	<b>Manutenção dos Programas e Projetos de Assistência Social</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 3867	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.05 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
<b>16.482.0021.2.169</b>	<b>Manutenção do Departamento de Habitação</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 4067	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00 – Encargos Especiais		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais		
<b>28.846.0000.3.080</b>	<b>Pagamento de Sentenças Judiciais</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.91.00 – 4298	Sentenças Judiciais	R\$	30.000,00
<b>28.846.0000.3.081</b>	<b>Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.47.00 – 4304	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 - Departamento de Agropecuária		
<b>20.608.0015.2.192</b>	<b>Atendimento da Divisão de Programas de Pecuária</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 - 5012	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 - Departamento de Meio Ambiente		
<b>04.122.0014.2.198</b>	<b>Manutenção do Departamento de Meio Ambiente</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.16.00 - 5078	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	10.000,00

**Art. 4º** - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servira de recursos:

I - a redução do valor de **R\$ 67.000,00** (Sessenta e sete mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.0010.2.206</b>	<b>Estratégia de saúde da Família</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde-Recitas Vínculadas (EC 29/00 – 15%)		
3.1.90.11.00 – 2133	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.1.90.13.00 – 2179	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
3.1.90.16.00 – 2191	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	7.000,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 1.072.000,00** (Um milhão, setenta e dois mil reais), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 000</b>	Recursos Ordinários Livres	R\$	862.000,00
<b>Fonte: 505</b>	Royalties Tratado de Itaipu	R\$	190.000,00
<b>Fonte: 550</b>	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	R\$	20.000,00

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de dezembro de 2020.

**CLÁUDIO EBERHARD**  
Prefeito